

**PORTARIA Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ A SEGURADA  
MARÍLIA SCHARRA ROMANELI.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria por Invalidez a Segurada **MARÍLIA SCHARRA ROMANELI**, ocupante do cargo efetivo de **Professor I – Classe “B”, Nível IV, Padrão 04**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 12/03/2015 (data do Laudo Médico) e proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculado na forma do art. 51 da Lei n. 2539/2011, e com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, c/c § 1º e 2º do art. 27, também, da Lei n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 20 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente